



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 97/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº85 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DATA: 31/05/22

PARECER FAVORÁVEL.

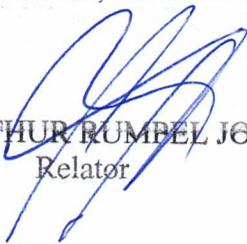
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de imóveis particulares, visando a facilitação da construção de moradias por pessoa baixa renda

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

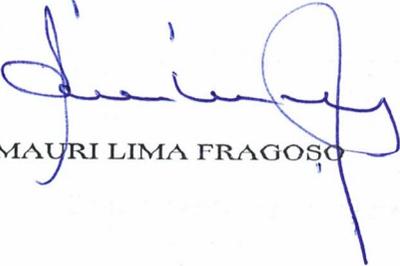
Este é o parecer.

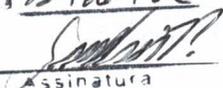
Sala das Comissões, em 31 de maio de 2022 .


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. AMAURI LIMA FRAGOÇO

GERAL 506
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 222 Pag. 30
Data 31/05/22

Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº94/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº85, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DATA: 31/05/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza o poder executivo a realizar doação de imóveis particulares, visando a facilitação da construção de moradias por pessoas com baixa renda.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de autorizar o poder executivo a realizar doação de imóveis particulares, visando a facilitação da construção de moradias por pessoas com baixa renda, dos lotes de terras localizados dentro de uma área maior, no Bairro Popular, quarteirão formado pelas Ruas Prudente Domingues e 14 de Julho, José Bonifácio e Santa Teresinha, área que se encontra exatamente no centro dessa quadra.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº85, de 23/05/22, não causará ônus ao município.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2022.

Ver. DIONATAN PINHEIRO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL

503
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.275-22 Pag. 30

Data 31/05/22

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”